



PORTARIA N.º 383/2.022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.022.

Que define atribuições do cargo da servidora, conforme atestado médico.

SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, que a servidora Vanessa Alves de Oliveira foi nomeada em 24 de março de 2022, através da Portaria nº 079/2022, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Divisão Municipal de Saúde deste Município;

CONSIDERANDO, que a servidora no ato da posse apresentou o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e no mesmo verificou constar que a mesma estaria apta a exercer as funções do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO, que após a sua posse, ou seja, em 29 de março de 2022, a mesma apresentou atestado médico no qual consta o CID: T784, com a descrição “Alergia não especificada”;


CONSIDERANDO, que na data de 29 de Abril de 2.022, foi apresentado pela servidora novo Atestado Médico com o mesmo CID descrito acima, no referido atestado consta descrito a caneta que a mesma teria que evitar contato com produtos químicos;

RESOLVE O SEGUINTE:

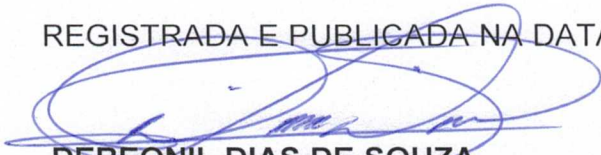
1 – Diante dos fatos acima, a partir de 28/11/2.022 a servidora **VANESSA ALVES DE OLIVEIRA**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais junto a Divisão Municipal de Saúde, irá realizar as atribuições constantes do seu cargo, exceto ao uso e contato com produtos químicos, conforme relatado em atestado médico apresentado pela mesma.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 24 de Novembro de 2.022.


SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.


DEREONIL DIAS DE SOUZA
Diretor Mun. da Div. de Administração